

3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE OFERTA DE VAGA 01/2025

OPERADOR DE GUINDASTES CARREGADOR E/OU DESCARREGADOR DE NAVIOS

Com a finalidade de dar ampla divulgação a todos os trabalhadores portuários avulsos inscritos no OGMOSA, em conformidade ao disposto no artigo 40, § 1º da Lei 12.815/2013, interpretado em conjunto com a Convenção 137 da OIT e ainda, em consonância com o entendimento atual e majoritário do C. Tribunal Superior do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, através do entendimento firmado em reunião da CONATPA - Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério Público do Trabalho, realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2016, comunica nova convocação de interessados e novo prazo de inscrição EDITAL DE OFERTA DE VAGA 01/2025 OPERADOR DE GUINDASTES CARREGADOR E/OU DESCARREGADOR DE NAVIOS pela ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A. e ATU 18 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A. (em conjunto “Contratantes”), nos termos que seguem.

CONSIDERANDO que:

- (i) Na data de 17 de março de 2025 foi publicado no sítio eletrônico do OGMOSA o EDITAL DE OFERTA DE VAGA 01/2025 OPERADOR DE GUINDASTES CARREGADOR E/OU DESCARREGADOR DE NAVIOS (“Edital 01/2025”) com oferta de 5 (cinco) vagas.
- (ii) As Contratantes, com base na boa-fé, entendendo que devem exaurir todas as possibilidades de contratação de trabalhadores portuários avulsos antes de seguir com contratação de profissionais que não se enquadram nessa descrição, firmaram o 1º Termo Aditivo ao Edital, prorrogando a data de inscrição até 8 de abril de 2025.
- (iii) Com base na boa-fé, as Contratantes firmaram o 2º Termo Aditivo ao Edital para, a pedido dos Trabalhadores Portuários Avulsos, possibilitar a inscrição por meio do Órgão Gestor de Mão de Obra, a fim de garantir a mais ampla participação de candidatos.
- (iv) O processo de seleção foi realizado e organizado de forma independente pela empresa INCATEP Inovação e Qualidade (“Organizadora”).
- (v) Segundo a Organizadora, inscreveram-se 39 (trinta e nove) candidatos.
- (vi) De acordo com o processo de seleção realizado pela Organizadora, foram aprovados apenas 3 (três) candidatos, sendo que 1 (um) destes declinou à vaga.
- (vii) Ainda restam 3 (três) vagas sem preenchimento ofertadas pelo Edital 01/2025.

As Contratantes RESOLVEM, excepcionalmente e em caráter absolutamente extraordinário e discricionário, promover o relançamento do EDITAL DE OFERTA DE VAGA 01/2025 OPERADOR DE GUINDASTES CARREGADOR E/OU DESCARREGADOR DE NAVIOS, com o intuito de completar as 3 (três) vagas restantes.

As inscrições poderão ser realizadas por correio eletrônico, encaminhando cópia do currículo e documentos obrigatórios descritos no Edital 01/2025 ao endereço:

- taiane.purificacao@csportoaratu.com.br
- Impreterivelmente até o dia 24 de outubro de 2025.

Ratificam-se todos os demais termos do Edital 01/2025 não alterados no presente Termo Aditivo.

Atenciosamente,

ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A.

ATU 18 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A.